

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Governo, através da Portaria n.º 14/2014, interditou a captura de sargos «Diplodus-sargus» e «Diplodus-vulgaris» entre 1 de fevereiro e 15 de março, na área do Parque Natural da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano (PNSACV), aos titulares de licença de pesca lúdica apeada.

Esta proibição juntava-se ao facto da mesma interdição já se encontrar à data em vigor para a pesca profissional, através da Portaria n.º 115-B/2011. Saliente-se, no entanto, que estas restrições não se aplicam à pesca lúdica embarcada nem à pesca lúdica submarina.

Foi a justa preocupação sobre a situação do recurso que ditou a criação deste defeso, que naturalmente, compreendemos. Contudo, ao longo dos anos e sem que se conheçam resultados de uma eventual monitorização sobre a evolução da espécie, esta proibição vem preocupando as autarquias e perdendo progressivamente o apoio das populações residentes na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, onde as populações têm na pesca lúdica, para além de uma atividade de lazer, um antigo e tradicional modo de complemento da economia familiar.

Ora, parece-nos por de mais evidente que, sem a compreensão, o apoio e a participação ativa das populações, não haverá conservação ou preservação desta ou de qualquer outra espécie.

Relembramos ainda o facto desta paragem biológica focar-se nos pescadores lúdicos apeados, isto é, dirigir-se exclusivamente àqueles que pescam em cima das falésias, deixando de fora os pescadores que utilizam embarcações ou equipamentos subaquáticos sempre causou mal-estar e incompreensão junto das populações.

Ainda recentemente, a Câmara Municipal de Aljezur e o seu presidente, José Gonçalves, veio a público questionar o Governo sobre os resultados destes seis anos de paragem biológica interrogando-se sobre a base científica para manter o defeso nos atuais moldes e extensão e alertando para o agravamento do sentimento de injustiça junto das populações.

Nestes termos, os deputados eleitos pelo Partido Socialista questionam o Ministério do Ambiente e da Ação Climática e o Ministério do Mar sobre:

1. Qual a atual situação do recurso sargo face a 2014?
2. Qual o impacto da proibição da pesca lúdica apeada na recuperação desta espécie?
3. Admite o Governo em função da monitorização efetuada sobre o recurso nos últimos seis anos rever esta paragem biológica, designadamente os seus limites e população alvo?

Palácio de São Bento, 4 de março de 2021

Deputado(a)s

LUÍS GRAÇA(PS)

JAMILA MADEIRA(PS)

MARIA JOAQUINA MATOS(PS)

ANA PASSOS(PS)

FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA(PS)